

DECRETO Nº 344/2015

**Exonera Servidor Efetivo, por
aposentadoria**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Marilei de Fatima Mendes**, CPF nº 508.540.469-68, do cargo de Secretaria Escolar, a partir de 16 de outubro de 2015, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretário de Educação e Cultura